



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 092/2017**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin a Porto Alegre – RS, no dia 05 de setembro de 2017, o qual irá até a Sede do FGTAS - SINE, juntamente com o Prefeito Municipal Daniel Almeida e a Assistente social do Município Deise Moura, os quais irão cumprir agenda.

**Parágrafo único.** O vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será resarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O deslocamento do vereador citado no artigo anterior será feito com o veículo oficial do gabinete do prefeito

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o ato nº 053/2017.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 04 de setembro de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 04 de setembro de 2017.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO  
1º Secretário